SENTENÇA

Processo n°: **0004046-37.2010.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Indenização por Dano Material**

Requerente: Ruth Apparecida Medeiros Mattiello e outro

Requerido: Banco Abn Amro Real Sa

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 384/10

Vistos, etc.

Diante da satisfação da obrigação, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, expeça-se guia de levantamento do depósito de fls. 232, em favor da exequente, conforme requerido em fls. 248/249, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 02 de junho de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA